PORTARIA N.º 038/2024
DATA: 29/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, por interesse público, 12 (doze) dias de férias das servidoras abaixo relacionadas, conforme concedidas por meio das Portarias n.º 001 e 002/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR		PERIODO AQUISITIVO
37381	**EFRIN KATTANA VITKOWSKI**	12/04/2023 a 11/04/2024
20621	**ELIANE AP. MATIOSKI MENDES**	05/02/2023 a 04/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração